



CONDOESTE

I ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2024, DE 25/06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE E A EMPRESA PNEUMAX LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 009/2024, de 25/06/2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001-00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa PNEUMAX LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Silvio Avidos, nº 1358, Bairro São Silvano, Colatina/ES, CEP 29703-100, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.814.835/0001-10, neste ato representada por JADSON NICCHIO GALON, Sócio Administrador, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração dos valores e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços N.º 009/2024, firmado em 25/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pela execução do serviço, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), por litro de gasolina comum e o valor de R\$ 6,73 (seis reais e

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

setenta e três centavos) por litro de óleo diesel S10, onde estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados ao demais serviços de apoio, aos quais não acrescentarão ônus para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

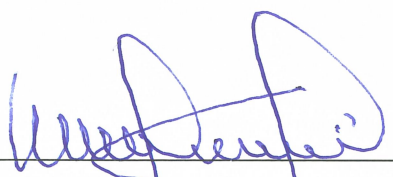
3.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo do contrato de prestação de serviços nº 009/2024, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 24 de junho de 2025.



MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE



JADSON NICCHIO GALON
Sócio Administrador PNEUMAX LTDA

inscrita no **CNPJ sob nº 07.490.720/0001-21**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025
 Código Identificador: 2025.501C2600003.09.0005
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios - (coffee break) Lote II.
Valor Global: R\$ 6.635,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
Vigência: até 31/12/2025, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 01/07/2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1583028

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: TIM S.A

Processo Administrativo nº 3548/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE REDE CUIDAR/LINHARES.

Valor Global: R\$1.268,40 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 011/2024, nos termos do §1º do art. 94, bem como dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contados a partir da data de seu vencimento.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1582272

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 001/2025:

O Presidente do CONDOESTE-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constante do Contrato de Consórcio Público, convoca, todos os seus consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no DIA 10/07/2025 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09H30, NO AUDITÓRIO DO AGIL HOTEL, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA-RIO, N.º 116, CENTRO, COLATINA/ES. PONTO DE REFERÊNCIA-SUPERMERCADO CASAGRANDE.

Salientamos que a reunião objetiva o encaminhamento de decisões necessárias para o bom andamento dos trabalhos traçados pelo CONDOESTE, constante da seguinte pauta de reunião:

I. Abertura;

II. Comunicados da presidência e dos membros da Assembleia;

III. Aprovação da ata da última reunião realizada em 25/03/2025;

IV. Leitura e votação da Pauta do dia:

1. Apreciação do relatório das pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados junto ao consórcio;

2. Apreciação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026;

3. Apreciação do critério de rateio das despesas administrativas para o exercício financeiro de 2026;

4. Orientações sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR IEMA);

5. Apresentação de relatório de situação das obras das 04 estações de transbordo de resíduos sólidos do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE-ET ALTO RIO NOVO/ET COLATINA/ET ITARANA/ET LARANJA DA TERRA, pela EDURBAN-EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA;

6. Apreciação do relatório de situação do licenciamento ambiental do CTR COLATINA;

7. Apreciação do valor, por tonelada, a ser cobrado dos municípios consorciados para destinação final de RSU ao CTR COLATINA, conforme edital de licitação;

8. Proposta de início do funcionamento do CTR COLATINA;

9. Apreciação da minuta do contrato de programa de RSU, a ser firmado entre os municípios consorciados e o CONDOESTE;

10. Outros assuntos.

V. Encerramento

Colatina/ES, 01 de julho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1582219

Aditivo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.814.835/0001-10.

PROCESSO: 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S10 E Gasolina Comum), para os veículos do CONDOESTE.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 106 e 107.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 24/06/2025

Protocolo 1582724